



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 15, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD/ 05/93;

R E S O L V E :

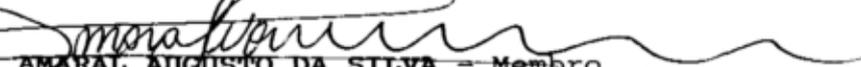
Artigo Único - Homologar o Contrato de Comodato de Máquinas entre a UNISYS ELETRONICA LTDA, denominada COMODANTE, e a Universidade Federal de Mato Grosso, denominada COMODATÁRIA. A COMODANTE empresta à COMODATÁRIA os bens de sua propriedade designados MÁQUINAS UNISYS, devidamente identificados e numerados, em anexo, para usá-los durante o prazo estipulado neste contrato.

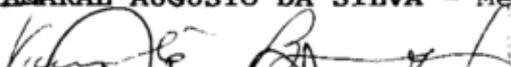
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02, de março de 1993.

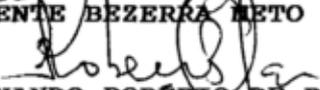

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

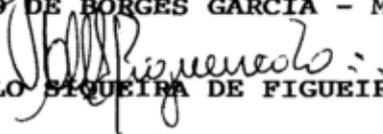

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro